

### **TERMO DE REFERÊNCIA 102/2012**

**Objeto:** Elaborar conceito, projeto gráfico e finalização de leiautes físicos de produtos de comunicação em saúde para o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

#### **1 – Atividades**

- Estudo de materiais para confecção da publicação, como cores, papel e fontes;
- Produção de gráficos, quadros, planilhas e tabelas no Corel Draw, Indesign, Illustrator e outros;
- Adaptação de material para produção gráfica eletrônica.

#### **2 – Prazo para Execução do Contrato**

20/08/2012 a 18/12/2012

#### **3 – Valor do Contrato**

R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais)

#### **4 – Produtos**

- 1- Documento técnico contendo criação de projeto gráfico e diagramação da Revista AZT 3 Travestis em português e inglês.
- 2 - Documento técnico contendo produção da Revista AZT 3 Travestis, português e inglês para Ipad e outras mídias eletrônicas.
- 3 - Documento técnico contendo produção dos materiais de IEC para a ação conjunta do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais e Saúde do Adolescentes e Jovem para a promoção de direitos sexuais e direitos reprodutivos de adolescente e jovens no âmbito do Projeto Cegonha.

#### **5 – Qualificação**

Código 102/2012 – Consultor em arte de projetos gráficos e diagramação  
Nível superior completo em qualquer área de formação.  
Experiência mínima de 08 (oito) anos em desenho gráfico e diagramação.  
Domínio das ferramentas gráficas digitais para o processo de criação e arte-final. Requerida experiência em produção gráfica.

#### **6 – Local do Trabalho**

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

#### **7 – Prazo para envio de currículos**

CVs devem ser cadastrados de 01/08/2012 a 05/08/2012 por meio dos sítios  
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

#### **Observações:**

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

### **TERMO DE REFERÊNCIA 103/2012**

**Objeto:** Mapear condicionantes que atingem setores específicos da sociedade, nomeadamente travestis e transexuais, consideradas grupos em extrema vulnerabilidade a doenças sexualmente transmissíveis, para promoção do combate do estigma e preconceito.

#### **1 – Atividades**

- Considerando o importante papel da participação social no que diz respeito à construção de políticas no sistema de saúde pública, prevê-se a análise dos relatórios de propostas consolidadas no âmbito de encontros regionais realizados pela população de travestis e transexuais no território nacional.
- Realização de entrevistas semiestruturadas com travestis e transexuais profissionais do sexo na região metropolitana de Belo Horizonte.
- Realização de grupo focal com homens e mulheres trans de modo a dar visibilidade às experiências da população alvo, relacionando-as a possíveis vulnerabilidades implicadas em um ambiente social extremamente hostil à diversidade sexual.

#### **2 – Prazo para Execução do Contrato**

20/08/2012 a 15/10/2012

#### **3 – Valor do Contrato**

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

#### **4 – Produtos**

- 1- Documento técnico contendo identificação dos contextos de vulnerabilidade em que se encontram travestis e transexuais frente às áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública, Emprego e Renda.
- 2 - Documento técnico contendo avaliação do desenvolvimento de ações específicas voltadas ao combate à transfobia, considerando as implicações desse fenômeno para o aumento da vulnerabilidade à infecção pelas DST/HIV.

#### **5 – Qualificação**

Código 103/2012- Consultor em programas e projetos de prevenção às DST/HIV/aids  
Nível superior completo nas áreas de ciências humanas, sociais ou da saúde.  
Experiência mínima de 5 (cinco) anos em gestão de programas e/ou projetos de saúde pública ou em formulação, planejamento e avaliação de políticas de prevenção.  
Experiência em programas e/ou projetos de prevenção voltados às DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.

#### **6 – Local do Trabalho**

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

#### **7 – Prazo para envio de currículos**

CVs devem ser cadastrados de 01/08/2012 a 05/08/2012 por meio dos sítios  
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

#### **Observações:**

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.